

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2023/SES/MT - ARP Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2021/SEPLAG.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA, representado por **ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 034/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526 e 036; Elemento: 3.390.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 22/02/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.843,75.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.

Protocolo 1792333

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 020/2026/SES/MT - ARP Nº
001/2025/SEPLAG - PE Nº 018/2024/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada pelo sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR.**

OBJETO: fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento:33.90.37; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/02/2026 e término em 26/02/2028.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.278.217,84 (seis milhões, duzentos e setenta e oito reais, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos);
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

Protocolo 1792339

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
336/2024/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, representada pela Sr. **EVANDRO CARLOS CHITOLINA.**

OBJETO: "contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica pré e pós-operatórios, para atender os usuários do sistema único de saúde, no âmbito do estado de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto de incluir na clausula segunda região Norte, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 2.600.0000, 1.600.0000;

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026.

Protocolo 1792346

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
142/2021/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, representada pelo Sr. **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.**

OBJETO: "construção do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA, com base na solicitação justificada da empresa nos autos em epigrafe, Cronograma Físico-Financeiro atualizado emitido pela empresa (fls. 03/04), no Relatório Fiscal emitido pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções (fls. 30/93), no

Art. 57 da Lei 8.666/1993, no Decreto Estadual no 840/2017, bem como nos termos da Manifestação Técnica No 00009/2023/SGAC/PGE da PGE/MT emitido nos autos do processo no 2.843/PPGE/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 (sessenta) dias, com início em 11/01/2026 e seu término em 12/04/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, com início em 29/05/2026 e seu término em 28/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026.

Protocolo 1792352

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/40739

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES, publicada em 04/09/2025, vem **RETIFICAR** a quantidade do item 31 constante no RESULTADO FINAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.189, página 36, em 10/03/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	31	500	FR-AMP	TEUTO	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00

LEIA-SE:

EMPRESA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	31	5000	FR-AMP	TEUTO	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00

Cuiabá - MT, 10 de março de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1792337

PORTARIA Nº 0162/GBSES/2026

DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, RELATIVAS A EMENDAS INDIVIDUAIS QUE DESTINAREM RECURSOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, E ESTABELECE O REGRAMENTO DE SUA APLICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.194, de 6 de janeiro de 2026 que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2026;

CONSIDERANDO os artigos 33 e seguintes do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, que trata do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.600 de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a execução das emendas parlamentares impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e definir a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelecer o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026 do estado de Mato Grosso.